



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020 – Nº 091

DECRETO Nº 038, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na data que especifica.”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pelo art. 68, VI da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto no dia 12 de Junho de 2020, em virtude do feriado Nacional do dia 11 de Junho de 2020, Corpus Christi.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico de
Caseara

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**
Prefeita Municipal